



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CMC/Nº 009/2002

**AUTORIZA O PREFEITO E O VICE-PREFEITO
MUNICIPAL A AUSENTAREM-SE DO PAÍS.**

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 70, Inciso XI da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 50, Inciso XIX e art. 128 do Regimento Interno, DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado ao Prefeito Municipal e ao Vice-Prefeito a ausentarem-se do País no período de 03 a 12 de maio de 2002.

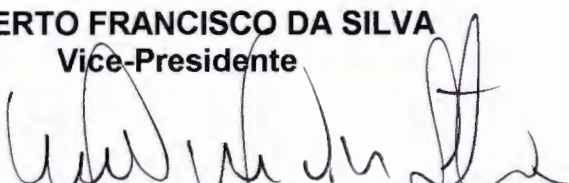
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, aos dezesseis dias do mês de abril do ano dois mil e dois.



EDUARDO CORDEIRO MATOSINHOS
Presidente da Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Congonhas

ROBERTO FRANCISCO DA SILVA
Vice-Presidente



MÚCIO CORRÊA EVANGELISTA
Secretário

CMC/mari



JUSTIFICATIVA



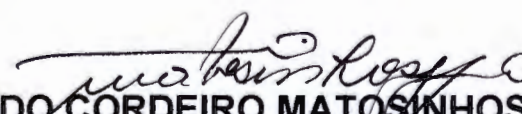
**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.**

O Senhor Prefeito Municipal e o Vice-Prefeito encaminharam Ofício PMC/SEGOV/117/2002 solicitando autorização para ausentarem-se do País, em visita à cidade de Havana/Cuba, com saída prevista para o dia 4 de maio e retorno no dia 11 de maio do ano em curso.

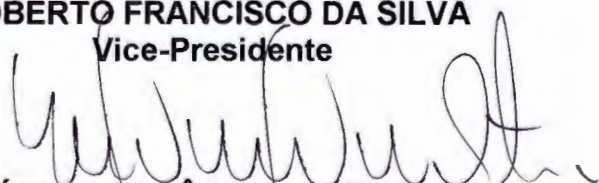
Trata-se de um convite da UNESCO para uma visita técnica de uma semana na Havana/Cuba, cujo objetivo é oferecer aos Prefeitos das cidades brasileiras Patrimônio Mundial, a oportunidade de conhecer a experiência de reabilitação do centro histórico daquela cidade, conduzida pela Oficina Del Historiador.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres edis.

Câmara Municipal de Congonhas, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dois.


EDUARDO CORDEIRO MATOSINHOS
Presidente da Mesa Diretora

ROBERTO FRANCISCO DA SILVA
Vice-Presidente


MÚCIO CORRÊA EVANGELISTA
Secretário

CMC/mari





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
CIDADE DOS PROFETAS



Ofício nº PMC/SEGOV/117/2002
Assunto SOLICITAÇÃO/Faz
Origem Secretaria Municipal de Governo
Data 15/04/02

Senhor Presidente,

Levando-se em consideração o que preconiza o parágrafo único, do art. 88, da Lei Orgânica do Município, venho solicitar de V.Exa. autorização para ausentar-me do País, em visita à cidade de Havana/Cuba, com saída prevista para o dia 4 de maio e retorno no dia 11 de maio do ano em curso em companhia do Exmo.Sr. Prefeito Gualter Pereira Monteiro.

A programação do evento se faz acompanhada através do Ofício n. PMC/GAPM/092/2002, de 4 de abril de 2002, já encaminhada a esta Casa.

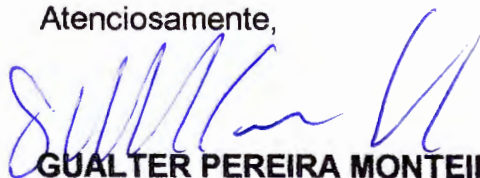
Por oportuno solicitamos seja fixada a diária para realização desta viagem, tendo em vista que a legislação municipal sobre o tema, trata apenas de viagens no limite do território nacional.

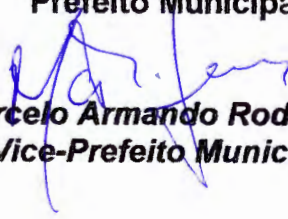
Esclarecemos que a diária contemplará as despesas com traslados e refeições naquele País, e outras próprias de viagens internacionais.

Sugerimos o valor de R\$600,00 (seiscientos reais) de diária para o Prefeito e para o Vice-Prefeito, uma vez que o valor acima toma como base a realização de despesas em "dólar americano", moeda corrente naquele país para turistas.

Aproveitamos para o ensejo para manifestar nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


GUALTER PEREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal


Marcelo Armando Rodrigues
Vice-Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Eduardo Cordeiro Matosinhos
Presidente da Câmara Municipal de
Congonhas/MG

*Lido em Plenário
16/04/02
Mauri*

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

2014 04 10

118 P. 0000 0000

LEITURA EM PLENÁRIO

CONSTITUIÇÃO MUNICIPAL
CONSTITUIÇÃO MUNICIPAL

CONSTITUIÇÃO MUNICIPAL

CONSTITUIÇÃO MUNICIPAL

CONSTITUIÇÃO MUNICIPAL

CONSTITUIÇÃO MUNICIPAL

CONSTITUIÇÃO MUNICIPAL

CONSTITUIÇÃO MUNICIPAL

CONSTITUIÇÃO MUNICIPAL

CONSTITUIÇÃO MUNICIPAL

CONSTITUIÇÃO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

FOLHA Nº _____

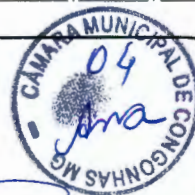
ANEXO AO PROCESSO Nº _____ / _____ DE _____ / _____ / _____

À
Secretaria
Remeter ao Plenário
para leitura.
Câmara, 16. 04. 2002.

S

À
Secretaria
Remeter ao Procurador
para emissão de
parecer.

S





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício nº
Assunto
Origem
Data

PMC/SEGOV/127/2002
SOLICITAÇÃO/Faz
Secretaria Municipal de Governo
24/04/02



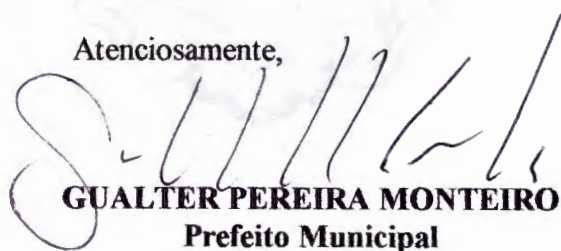
Senhor Presidente,

Vimos, pelo presente expediente, comunicar a V.Exa., a minha desistência e a do Dr. Marcelo Armando Rodrigues, em viajar para a cidade de Havana/Cuba, que estava prevista para o dia 4 de maio de 2002.

Solicitamos, portanto, que sejam desconsiderados os ofícios de n. PMC/GAPM/092/2002 e PMC/SEGOV/117/2002, enviados a essa Casa.

Aproveitamos o ensejo para manifestar nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


GUALTER PEREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Eduardo Cordeiro Matosinhos
Presidente da Câmara Municipal de
Congonhas/MG

*Lido em Plenário
30/04/02
Câmara*

14:00 24/04/2002 000099 CAMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS





CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

FOLHA Nº _____

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ / _____ DE _____ / _____ / _____

A
Senhor

Prezados -

Congonhas, 02/10/2002

Reduando
Presidente

